



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 001/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 31/2024 de 17/04/2024, a qual designava o servidor Sr. **CLEBER JOSE MANDELCAO**, portador da matrícula nº 1891-1 ocupante do cargo efetivo de Orientador de Atividades para o desempenho da função de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Esportes deste Município; devendo o mesmo retornar a partir desta data as suas funções efetivas.


Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 001/2025

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. **RUDIMAR VAGLIATTI**, portador do CPF: nº 644.151.115 para ocupar cargo de Secretário Municipal de Esportes do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 002/2025

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A exoneração do Sr. **ELITON LUIZ RAVANELLO**, portador da matrícula nº 3847-1 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do quadro de provimento em Comissão deste Município.


Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 001/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 31/2024 de 17/04/2024, a qual designava o servidor Sr. **CLEBER JOSE MANDELCAO**, portador da matrícula nº 1891-1 ocupante do cargo efetivo de Orientador de Atividades para o desempenho da função de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Esportes deste Município; devendo o mesmo retornar a partir desta data as suas funções efetivas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

Feliz
2025

Que 2025 seja alegre, cheio de paz, harmonia, amor, energia e muita prosperidade para todos nós!